



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 78B03-BC663-334A2



Decisão Monocrática 00876/2023-5

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02910/2023-8, 00062/2021-1

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPASDM - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Domingos Martins

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: NOEMIA MARIA STEIN KUNCH

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: ADEVAL IRINEU PEREIRA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 2910/2023

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE DOMINGOS MARTINS – IPASDM**

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADA: NOÊMIA MARIA STEIN KUNCH

GERTOR DA UG: ADEVAL IRINEU PEREIRA

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 00718/2023-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 62/2021, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 27/2020, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Noêmia Maria Stein Kunch, a partir de 01/10/2020.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** os senhores **NOÊMIA MARIA STEIN KUNCH**, interessada no benefício previdenciário, e **ADEVAL IRINEU PEREIRA**, gestor responsável pelo IPASDM, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00336/2023-7**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 14 de junho de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913